



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Ofício nº. 066/2025

Pombal-PB, 11 de março de 2025.

Exmº. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Exª. o **Projeto de Lei nº. 020/2025**, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de março do corrente ano.

Segue ainda, as **Indicações nºs. 108, 109, 110 e 111/2025**, de autoria respectivamente, dos Vereadores Jandilson Feitosa, Paulo Gomes e Jocélio Santos. Deferidas pela Presidência para que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte deste Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Exmº. Sr.
Claudenildo Alencar Nóbrega
Prefeito Constitucional do Município de Pombal
Nesta/